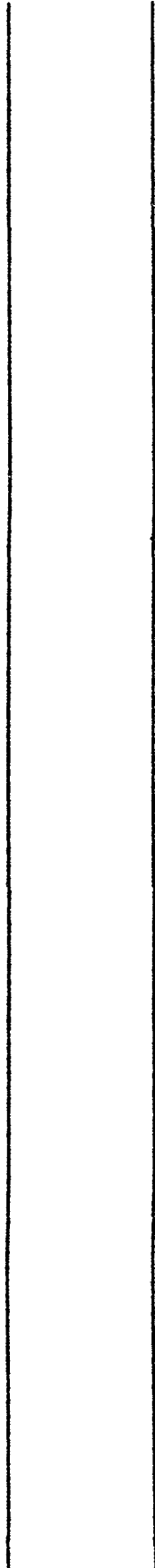


M E C
S E E C



MANUAL DE INSTRUÇÕES
- ENSINO SUPERIOR -
QUESTIONÁRIOS ES-1/1 - ES-1/2 - ES-1/3.

A P R E S E N T A C Ã O

Procurando atender às possíveis indagações sobre os questionários do ensino superior do ano de 1973, quer de parte dos agentes de coleta ou de parte dos informantes, o SEEC elaborou o presente manual de instruções. Considerando a experiência já desenvolvida nos levantamentos nacionais desse nível de ensino, o presente manual procura consubstanciar os "esclarecimentos gerais" para o preenchimento dos dados informativos e "instruções específicas" para os casos que se afiguram como maiores dificuldades na interpretação. Deste modo, pretende-se que os encarregados de coordenar e fornecer as informações solicitadas compreendam os questionários com a facilidade indispensável para o correto preenchimento dos dados. Agradecendo o zelo e a responsabilidade que sempre distinguiram nosso trabalho estatístico nacional, apelamos para o maior esforço possível no sentido de termos aperfeiçoadas as informações educacionais o que sugere um claro, correto e fidedigno preenchimento dos dados. Caro coordenador e caro informante, são vocês os principais responsáveis pelas nossas estatísticas nacionais, face a isso, recomendamos a ATENÇÃO devida às presentes instruções.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

O questionário do ensino superior Modelo EE-02/72, referente portanto ao ano anterior, apresentou algumas incompatibilidades que tiveram de ser sanadas. Por essa razão desmembramos o modelo de questionário em três outros quais sejam: ES-1/1, ES-1/2, ~~ES-1/3~~. Os questionários ES-1/1 e ES-1/2 referem-se aos dados a serem informados pelas "UNIVERSIDADES"; o questionário ES-1/3 é referente aos "ESTABELECIMENTOS ISOLADOS".

ES-1/1 - Esse questionário tem por objetivo a permitir a apuração de DADOS GLOBAIS DAS UNIVERSIDADES; chama-se atenção aos dados de identificação e localização das unidades universitárias a elas subordinadas.

ES-1/2 - O ES-1/2 busca indagar os dados relativos aos CURSOS ministrados nas diversas unidades universitárias pertencentes à mesma Universidade.

ES-1/3 - Refúne os DADOS GLOBAIS e DADOS DOS CURSOS relativos aos ESTABELECIMENTOS ISOLADOS.

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

MODELO ES-1/1

1 - QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE - Localização, Entidade Administrativa, Personalidade Jurídica e Condição Legal de funcionamento.

PERSONALIDADE JURÍDICA					
FUNDAÇÃO		AUTARQUIA		ASSOCIAÇÃO	
1	X	2		3	

- Nesse caso, assinale com um "X", conforme modelo se a Universidade se constitui numa fundação (de direito público ou privado), numa autarquia de regime especial ou numa associação nos termos do artigo 4º da Lei nº 5 540, de 28/11/68.

2 - QUADRO 4 - Pessoal em 30-XII-1972

2.1 - O quadro busca colher os dados de pessoal da Universidade distribuído entre TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E SUBALTERNO. Os quantitativos a serem fornecidos serão distribuídos por sexo masculino e feminino e se destaca o número de pessoal em efetivo exercício de trabalho na Universidade no ano de 1972. Não podem deixar de ser contados neste quadro os docentes que estejam exercendo funções administrativas ou técnicas.

2.2 - Entenda-se por PESSOAL ADMINISTRATIVO: os ocupantes de cargos ou funções de Direção e /ou Chefia dentro da estrutura da Universidade; os ocupantes de cargos e /ou funções de serviço permanente administrativo tais como: secretário, oficiais de administração, escriturários, datilógrafos, etc.

2.3 - Por PESSOAL TÉCNICO devem ser assinalados todos os ocupantes de cargos e /ou funções técnicas tais como: planejamento educacional, estatística, pesquisa, orientação vocacional (profissional ou educacional), bibliotecários, contabilidade, laboratórios, etc.

2.4 - Por PESSOAL SUBALTERNO seja entendido o nº dos que desempenham tarefas auxiliares, quer administrativas propriamente ditas ou técnicas. Por exemplo: zeladores, serventes, auxiliar de inspeção, contínuos, etc.

3 - QUADRO 5 - CORPO DOCENTE - Docentes segundo a situação funcional no ano de 1972.

3.1 - Nas duas primeiras linhas do quadro (totais gerais de docentes) item 30, serão discriminados, por sexo e funções, todos os docentes da Universidade independentemente do fato de terem estado, ou não, em exercício no ano de 1972.

3.2 - Nas linhas seguintes correspondentes aos itens 31, 32 e 33 (docentes em efetivo exercício no ano de 1972), serão discriminados, por sexo e função, apenas os docentes que estiveram em efetivo exercício durante o ano de 1972, considerando-se, nessa situação, os docentes que estiveram em atividade pelo menos um período letivo igual ou superior a 90 dias de trabalho escolar efetivo.

3.3 - Em ambas as discriminações acima, os docentes serão classificados segundo o regime de trabalho considerando-se como de "tempo parcial" o regime de trabalho docente estabelecido em jornada de 24 horas semanais e de "tempo integral" os regimes de mais de 24 horas semanais.

4 - QUADRO 7 - Relação dos nomes e endereços das Unidades Universitárias.

Este quadro destina-se ao relacionamento das unidades universitárias que compõem o sistema universitário. Poderão ser relacionadas no questionário até o número de 15 unidades (do item 51 ao 65). Havendo mais do que esse número, pede-se relacionar noutro formulário suplementar ou em anexo fornecido pela Universidade.

MODELO ES-1/2

1 - QUADRO 3 - Ciclo Básico

1.1 - As informações relativas ao CICLO BÁSICO deverão ser desdobradas segundo as áreas de ensino às quais se referem os diversos ciclos básicos da Universidade. Quando houver tal desdobramento por área de ensino, não deixar de ser preciso nas informações que lhes corresponde.

1.2 - Quando houver um único ciclo básico servindo, indistintamente, à todas as áreas de ensino da Universidade, sendo impossível discriminar, para cada área de ensino, as informações solicitadas, estas deverão abranger todo o movimento do ciclo básico da Universidade, registrando-se esse fato no local destinado à "denominação da área de ensino".

1.3 - Considere como tendo frequentado o ciclo básico, em 1972, todo aluno que participou, regularmente matriculado, das atividades discentes desse ciclo básico, em algum período letivo (completo ou incompleto) de 1972; ainda que sua matrícula tenha sido realizada em 1971.

Não se deve considerar como tendo frequentado o ciclo básico, em 1972, o aluno cuja matrícula, embora realizada em

1972 só começou a produzir seus efeitos legais ou ter vigência no ano escolar de 1973.

1.4 - Inscrições em disciplinas cursadas.

Considere-se, nesse quadro, o total de inscrições em disciplinas do ciclo básico, feitas por todos os alunos que frequentaram o ciclo básico em 1972. Deverão ser excluídas, dessa contagem, as inscrições legalmente canceladas, a pedido do aluno ou por outros motivos.

Note-se que o total de inscrições em disciplinas cursadas deverá ser bastante superior ao total de alunos matriculados, posto que um mesmo aluno pode inscrever-se em várias disciplinas, em cada período letivo.

1.5 - Docentes que ministraram aulas para o ciclo básico.

Registre-se, nesse quadro, os totais de docentes, de cada sexo, que ministraram aulas para o ciclo básico, independentemente das unidades ou departamentos a que esses docentes estavam vinculados ou do fato de tais docentes terem ministrado aulas, também, para outros ciclos ou cursos.

1.6 - Matrícula em 30-IV-1973.

Registre-se, nesse quadro, os totais de alunos, de cada sexo, matriculados na Universidade até 30-IV-1973, e que estão cursando, já cursaram, ou deverão cursar o ciclo básico em 1973.

1.7 - Nº de alunos matriculados que frequentam o ciclo básico em 1972.

Serão classificados, neste quadro, todos os alunos que frequentaram o ciclo básico, em 1972 (vide instruções 1.3), ainda que alguns ou vários desses alunos, posteriormente, tenham sido afastados do curso durante o ano letivo de 1972.

Considere que os alunos, regularmente matriculados, estavam iniciando pela 1ª. vez o ciclo básico, em 1972, APENAS nos casos em que tais alunos iniciaram as atividades discentes,

do ciclo básico, pela primeira vez, em 1972, na própria Universidade de informante.

Deverão ser classificados como reiniciando ou prosseguindo o ciclo básico, em 1972, todos os alunos que iniciaram as atividades discentes do ciclo básico, na Universidade informante ou em outra qualquer, em época anterior a 1972; bem como todos os alunos que, embora tenham iniciado, pela primeira vez, em 1972, as atividades discentes do ciclo básico, o fizeram em outra Universidade.

1.7.1 - Afastados durante o ano.

Registre-se nas colunas deste título para as mesmas discriminações anteriores, todos os alunos que, após frequentarem, durante algum tempo, em 1972, o ciclo básico, foram afastados durante o ano letivo de 1972, por transferência, abandono ou por outro motivo.

2 - QUADRO 4 - CICLO PROFISSIONAL

2.1 - Especificações sobre o curso.

Entenda-se, por "regime seriado", a modalidade de funcionamento de um curso segundo a qual as disciplinas do respectivo currículo estão distribuídas, rigidamente, em séries anuais de estudos, obrigando-se o aluno a ser aprovado em todas as disciplinas de uma série, para ter direito de acesso, incondicional, à série seguinte.

Entenda-se, como "regime de matrícula (inscrição por disciplina)", a modalidade de funcionamento de um curso segundo a qual as disciplinas integrantes do respectivo currículo não mais se distribuem, rigidamente, por séries anuais de estudos; sendo permitido, a qualquer aluno, conforme sua capacidade de trabalho escolar, inscrever-se, em cada período letivo, em um número maior ou menor de disciplinas, respeitados os pré-requisitos.

Entenda-se, como duração teórica do curso, o período - previsto em lei ^{ou} regimento escolar -, medido em anos ou semestres letivos, durante o qual o ensino completo desse curso pode ser ministrado a qualquer grupo de alunos que o sigam em ritmo normal de

aprendizagem, sem solução de continuidade e sem repetências.

Será computado, na duração teórica do curso, o período previsto para os estudos do ciclo básico, quando tal ciclo preceder os estudos profissionalizantes.

2.2 - Número de alunos matriculados que frequentaram este Curso em 1972.

Vide instrução 1.4 referente ao Ciclo Básico e aplique-a no caso desse quadro com as devidas adaptações por se tratar de CICLO PROFISSIONAL.

Considere que os alunos, regularmente matriculados, estavam iniciando, pela primeira vez, em 1972, o ciclo profissional ou a 1ª. série do curso (quando em regime seriado), APENAS nos casos em que tais alunos iniciaram as atividades discentes do ciclo profissional ou a 1ª. série do curso (seriado), pela primeira vez, em 1972, na própria Universidade informante.

Serão classificados como reiniciantes ou prosseguindo o ciclo profissional ou o curso seriado, em 1972, todos os alunos que iniciaram as atividades discentes do ciclo profissional ou a 1ª. série do curso (seriado), em época anterior a 1972; em que as tenham iniciado, em 1972, porém, em outra Universidade, da qual se transferiram, posteriormente.

2.3 - Número de alunos que concluíram este Curso em 1972.

Considere, como ano e semestre de início do curso, o ano e o semestre em que o aluno, regularmente matriculado, iniciou, pela primeira vez, as atividades discentes do ciclo básico correspondente ou a primeira série do curso (em regime seriado) mesmo que, posteriormente, o dito aluno haja interrompido seus estudos ou os tenha repetido, total ou parcialmente.

OBSERVAÇÃO FINAL: As instruções para os Cursos de Mestrado e Doutorado serão aplicadas como as que se sucederam desde que adaptadas ao nível de pós-graduação (informação à parte no questionário).

MODELO ES-1/3

1 - QUADRO Nº 2 - Condição de existência

1.1 - Informe, neste item, se o estabelecimento isolado está incorporado a alguma Universidade ou congregado, com outros, em alguma Federação de Escolas, nos termos do art. 8º da Lei 5.540, de 28-11-68; ou, por fim, se ainda se encontra, simplesmente, na situação de isolado.

OBSERVAÇÃO - As instruções para os demais quadros serão idênticas, no que couber e com adaptações, às instruções para os questionários ES-1/1 e ES-1/2.

AGRADECEMOS A COLABORAÇÃO
PRESTADA E A HONESTIDADE
DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS
PARA O CONTROLE DA ADII-
NISTRAÇÃO NACIONAL